



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses .....	3
Prefeitura Municipal de Balsas .....	3
Prefeitura Municipal de Belágua .....	25
Prefeitura Municipal de Benedito Leite .....	25
Prefeitura Municipal de Buriticupu .....	26
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	29
Prefeitura Municipal de Guimarães .....	30
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene .....	31
Prefeitura Municipal de Santa Rita .....	31
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão .....	32
Prefeitura Municipal de São João dos Patos .....	34
Prefeitura Municipal de Tuntum .....	35

**SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO HUMANA,  
CONVOCA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER  
PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O COLEGIADO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA - COMDEPI - BIÊNIO 2018/2020**

**EDITAL N.º 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO HUMANA, CONVOCA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL** que irão compor o Colegiado do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI - Biênio 2018/2020**, O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de SÃO FRANCISCO DO REJÃO-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.842/1994 (Dispõe sobre a Política Nacional e o Conselho Nacional do Idoso), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e pela Lei Municipal nº 245/2018 (Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI e o Fundo Municipal do Idoso), convoca as Entidades Cívicas de Defesa de Direitos dos Cidadãos, especialmente as entidades e cidadãos comprometidos com a defesa dos direitos da pessoa idosa, todas no âmbito do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, para participarem da eleição para escolha dos membros do COMDEPI, com representação do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de maio de 2018 a maio de 2020, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis. **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A eleição dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI, Biênio 2018/2020, ocorrerá no dia **15 de maio de 2018, às 09h:00, no Auditório da Casa dos Conselhos, sito: Rua sete de setembro, 27- Centro - São Francisco do Brejão;**

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para o Poder Público e 04 (vagas) vagas para a Sociedade Civil, no tocante aos membros titulares, e sendo a mesma quantidade de vagas para ambos os segmentos, para fins de membros suplentes, na forma do art. 4º e seguintes, da Lei Municipal nº 245/2018; 1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição, a ser realizada no **dia 07 ao dia 10 de maio de 2018** e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação das entidades e cidadãos inscritos, conforme disposto no item 1.1 deste Edital; 1.4 O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de São Francisco de Brejão, sítio: [www.saofranciscobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscobrejao.ma.gov.br); 1.5 Os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período. **2 - DAS VAGAS DO COMDEPI (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)**

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o COMDEPI, representantes do Poder Público, indicados pelos respectivos órgãos, e representantes da Sociedade Civil, conforme especificado abaixo (art. 4º e seguintes, da Lei Municipal nº 245/2018): REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO I - 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana, que terá assento permanente no COMDEPI, a quem caberá a Presidência, e terá voto de qualidade em caso de empate; II - 01 representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; III - 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida; IV - 01 representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Defesa dos Recursos Naturais. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL I - Os membros representantes da Sociedade Civil

serão escolhidos em conferência própria, convocada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre componentes de entidades civis organizadas na base territorial do Município de São Francisco do Brejão. 2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente; 2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição; **3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES** 3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são: a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório; b) Cópia da ata da última reunião; c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria; d) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social); e) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital. 3.2 - As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme item 1.3; **4 - DAS ELEIÇÕES** 4.1 - O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral; 4.2 - A plenária eleitoral será formada pelos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, esta última conforme indicação no ato da inscrição; 4.3 - O processo de escolha dos membros do COMDEPI dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto; 4.4 - Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público Estadual, no intuito de conferir ainda mais imparcialidade e lisura ao pleito; 4.5 - Serão declarados eleitos para a função de membros conselheiros do COMDEPI os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que receberem maior número de votos, na forma deste Edital; **5- DISPOSIÇÕES FINAIS** 5.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social divulgará no Mural e no Site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital. 5.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Brejão, consoante às normas contidas na Lei Municipal nº 245/2018 e dispositivos legais aplicáveis. São Francisco do Brejão, 30 de abril de 2018. **LUZILENE DA SILVA CARNEIRO** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO HUMANA

**Autor da Publicação:** José Ferreira Mendes Júnior

**Prefeitura Municipal de São João dos Patos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE PRAÇA. Abertura das propostas dia 18/05/2018 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão acessar o site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), ou obter cópia impressa do presente Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** MARIA ALICE DE SA LIMA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 tipo Menor Preço global, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA. CNPJ nº 73.759.656/0001-66, com o valor total de R\$ 247.277,43 (Duzentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 27 DE ABRIL DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 tipo Menor Preço global, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA. CNPJ nº 73.759.656/0001-66, com o valor total de R\$ 251.023,43 (Duzentos e cinquenta e um mil vinte e três reais e quarenta e três centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 27 DE ABRIL DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 tipo Menor Preço global, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA. CNPJ nº 73.759.656/0001-66, com o valor total de R\$ 181.626,40 (Cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 30 DE ABRIL DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** MARIA ALICE DE SA LIMA

## Prefeitura Municipal de Tuntum

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos

interessados que no dia 18 de maio de 2018, às 08:00 (oito) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum), destinados ao abastecimento de veículos pertencentes à frota da Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [cpl-tuntum-ma@hotmail.com](mailto:cpl-tuntum-ma@hotmail.com) e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 04 de maio de 2018. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2018, às 10:00 (dez) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros, copos de 200ml e garrafa de 500ml para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [cpl-tuntum-ma@hotmail.com](mailto:cpl-tuntum-ma@hotmail.com) e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 04 de maio de 2018. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamentos, balanceamento e cambagem em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da